

**PORTRARIA Nº 674/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002784/2009-61, instaurada pela Portaria nº 533/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTRARIA Nº 675/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002982/2010-69, instaurada pela Portaria nº 534/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTRARIA Nº 676/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002983/2010-11, instaurada pela Portaria nº 535/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTRARIA Nº 677/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002984/2010-58, instaurada pela Portaria nº 536/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTRARIA Nº 678/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001931/2011-09, instaurada pela Portaria nº 537/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 29.09.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

**PORTRARIA Nº 679/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.005288/2011-84, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 620/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 21, de 03.11.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**  
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 22	Novembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------